



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

DECRETO Nº. 391/2021.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5º da Lei Municipal nº. 2.547 de 25 de Novembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

Adiciona para as Dotações:

Órgão: 04 – Secretaria M. de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 003 – Departamento de Esportes
Projeto Atividade: 27.812.2701.2015 – Manut. das Ativ. Esportivas
Modalidade de Aplicação: 3390000000 – Aplicações Diretas
Fonte: 1100 – Ordinários
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 08.244.801.2037 – Manut. do Fundo M. de Assistência Social
Modalidade de Aplicação: 4490000000 – Aplicações Diretas
Fonte: 1100 – Ordinários
Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.301.1001.2029 – Manut. das Atividades da Saúde
Modalidade de Aplicação: 4490000000 – Aplicações Diretas
Fonte: 1102 – Ordinários Saúde
Valor: R\$ 4.000,00

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.301.1001.2029 – Manut. das Atividades da Saúde
Modalidade de Aplicação: 3390000000 – Aplicações Diretas
Fonte: 1102 – Ordinários Saúde
Valor: R\$ 70.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

Subtrai das Dotações:

Órgão: 04 – Secretaria M. de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 003 – Departamento de Esportes
Projeto Atividade: 27.812.2701.2015 – Manut. das Ativ. Esportivas
Modalidade de Aplicação: 3190000000 – Aplicações Diretas
Fonte: 1100 – Ordinários
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 08.244.801.2037 – Manut. do Fundo M. de Assistência Social
Modalidade de Aplicação: 3390000000 – Aplicações Diretas
Fonte: 1100 – Ordinários
Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.301.1001.2029 – Manut. das Atividades da Saúde
Modalidade de Aplicação: 3340000000 – Transferências a Municípios
Fonte: 1102 – Ordinários Saúde
Valor: R\$ 4.000,00

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.301.1001.2029 – Manut. das Atividades da Saúde
Modalidade de Aplicação: 3350000000 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins L.
Fonte: 1102 – Ordinários Saúde
Valor: R\$ 70.000,00

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes - SC, 22 de Setembro de 2021.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal